



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício SEF/GABS n. 0497/2020

Florianópolis, 28 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício SDS/CONSEA n. 0008/2020 (SST 511/2020), datado de 28 de março de 2020, oriundo do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA/SC), o qual solicita uma série de ações que envolvem diversas áreas de Governo, como Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Educação, referente às medidas necessárias para salvaguardar a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional durante a emergência do COVID 19.

Em resposta ao pedido em apreço, enviamos a Comunicação Interna DITE n. 131/2020, da Diretoria do tesouro Estadual desta Secretaria.

Por oportuno, renovamos votos de consideração e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda

Ilustríssimo Senhor
Lucídio Ravello
Presidente
SDS/CONSEA
Florianópolis - SC